



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**  
**-CMDCA – SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC**  
*Lei Municipal n° 2030 de 14 de dezembro de 2009*

OFICIO N° 030/2019

Santo Amaro da Imperatriz, 12 de junho de 2019.

**De: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Para: Senhor Adriano Medeiros Caldas  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz - SC

**Assunto: Assunto: Encaminhar RESOLUÇÃO 004/2019/CMDCA, a qual dispõe sobre o resultado dos recursos interpostos AO CMDCA.**

Vimos por meio deste encaminhar a RESOLUÇÃO 004/2019/CMDCA, a qual dispõe sobre o resultado dos recursos interpostos ao CMDCA. Ressaltando que a mesma já foi enviada, por meio eletrônico, através do email: [anapaula@santoamaro.sc.gov.br](mailto:anapaula@santoamaro.sc.gov.br).

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ALMIR JOSÉ DA SILVA  
Coordenador Geral  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente